



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Delega competência aos Diretores das Unidades de Atividades-Fim da Controladoria-Geral do Estado para assinatura de documentos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição da capacidade laborativa da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o processo de comunicação oficial da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º Delegar competências aos Diretores das Unidades de Atividades-Fim da Controladoria-Geral do Estado para **revisar, orientar as correções necessárias e assinar pareceres, relatórios, memorandos e notificações** cujo assunto sejam relacionados às Gerências a eles diretamente vinculados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA - Matr.0003054-6, Controladora-Geral do Estado**, em 16/01/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6391007** e o código CRC **22004FBE**.

